



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE Nº 112 /2025**

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito uma manutenção na entrada na comunidade Lagoa.

**JUSTIFICATIVA:** A entrada da comunidade é o principal ponto de ligação entre Lagoa e outras regiões do município, sendo, portanto, fundamental para garantir o direito de ir e vir da população e o pleno acesso a serviços públicos básicos

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 15 DE ABRIL DE 2025.**

Genilson Mendes da Silveira  
**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**  
Vereador-PT